

BOC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2024



São Paulo Corporate Towers Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909 Vila Nova Conceição 04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000 ev.com.br

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores do

BOC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominado CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BOC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominado CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A) ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da BOC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 17 de abril de 2024, sem modificações.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Diretoria da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas Demonstrações Contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

 Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e



suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Entidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Ernst & Young

Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC SP-034519/O

Gilberto Bizerra De Souza

Contador CRC-RJ076328/O



Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Em 31 de janeiro de 2024 foi implementada, através da aquisição de ações do Bank of China (Brasil) (anteriormente CCB Brasil) até então mantidas pela CCB Holding, a transferência do controle acionário do Bank of China (Brasil), instituição controladora, iniciada no primeiro semestre de 2023 por meio do aumento de capital de R\$ 540 milhões para o Bank of China Limited ("BOC"), instituição financeira chinesa com sede em Pequim, atual controladora, no Brasil, do Banco da China Brasil S.A. ("BOC Brasil"). A CCB Holding manterá participação minoritária de 31,4% no Banco.

Em 7 de junho de 2024 o Banco Central do Brasil publicou no Diário Oficial da União – DOU a aprovação da transferência do controle societário do Grupo Bank of China (Brasil) para Bank of China Limited, dando continuidade ao processo de transição e cumprimento das obrigações contratuais e regulatórias da transação. Em 7 de outubro de 2024 foram aprovadas as alterações das denominações sociais do Banco e suas subsidiárias e em 11 de novembro de 2024 a alteração dos endereços juntos aos órgãos reguladores.

A nova Administração, cuja posse ocorreu em 1º de fevereiro de 2024, submete a V.S.as. as demonstrações contábeis preparadas com base nas premissas e estimativas aplicadas pela Administração anterior, do **BOC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** "BOC Brasil Distribuidora" ou "Instituição" relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, juntamente com o Relatório do Auditor Independente, sem ressalvas, elaboradas em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil – BACEN.

Desempenho

No exercício de 2024, a atividade operacional do BOC Brasil Distribuidora permaneceu limitada a aplicação de seu capital em aplicações interfinanceiras de liquidez de curto prazo. Os ativos totais do BOC Brasil Distribuidora atingiram R\$ 25.791 mil. As aplicações em depósitos interfinanceiros corresponderam a 98,3% dos ativos.

No encerramento do exercício de 2024, o patrimônio líquido da Instituição atingiu R\$ 24.277 mil (R\$ 23.206 mil em 31 de dezembro de 2023). O lucro líquido do exercício de 2024 foi de R\$ 1.405 mil (R\$ 1.582 mil no mesmo período de 2023).

Divulgação autorizada na Reunião da Diretoria de 30 de junho de 2025.

A Diretoria



Balanço Patrimonial em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante e não circulante			
Instrumentos Financeiros	_	25.594	24.621
Disponibilidades	4	22	39
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	25.361	24.385
Outros instrumentos financeiros	6	211	197
Ativos Fiscais		197	209
Impostos a compensar	·	113	130
Crédito tributário	9.a	84	79
Total do Ativo	-	25.791	24.830
PASSIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
	•		
Circulante e não circulante			
Provisões	7	241	197
Obrigações Fiscais		939	1.051
Impostos correntes	·	908	1.025
Impostos diferidos	9.b	31	26
Outras Obrigações	10.b	334	376
Total do Passivo	-	1.514	1.624
Patrimônio Líquido			
Capital Social	10.a	14.223	14.223
Reservas de Lucros		10.054	8.983
Total do Patrimônio Líquido		24.277	23.206
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	-	25.791	24.830
•	=		



Demonstração do Resultado Exercícios e Semestre findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Nota	2° Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da Intermediação Financeira		1.299	2.547	2.847
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários	12	1.299	2.547	2.847
Resultado líquido da Intermediação Financeira		1.299	2.547	2.847
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(112)	(245)	(250)
Outras despesas administrativas	13	(51)	(110)	(108)
Outras receitas operacionais	14	7	14	16
Outras despesas operacionais	15	(61)	(135)	(142)
Provisão para passivos contingentes	8.a	(7)	(14)	(16)
Resultado Antes da Tributação		1.187	2.302	2.597
Imposto de Renda e Contribuição Social		(463)	(897)	(1.015)
Imposto correntes	9.c	(463)	(897)	(1.015)
Lucro líquido do semestre/exercícios		724	1.405	1.582
Quantidade de ações (mil)		14.223	14.223	14.223
Lucro por ação - R\$		0,05	0,10	0,11



Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios e Semestre findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do semestre/exercícios	724	1.405	1.582
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado Abrangente do semestre/exercícios	724	1.405	1.582



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios e Semestre findos em 31 de dezembro (Em milhares de reals)

		Reserva de Lucros			
	Capital Social	Legal	Estatutário	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	14.223	1.262	6.515		22.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.582	1.582
Destinações do lucro:					
Dividendos propostos (R\$ 0,03 por ação) (nota 10.b)	-	-	-	(376)	(376)
Reservas		79	1.127	(1.206)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	14.223	1.341	7.642	-	23.206
Mutações do exercício	<u> </u>	79	1.127		1.206
Saldos em 01 de janeiro de 2024	14.223	1.341	7.642		23.206
Lucro líquido do exercício Destinações do lucro:	-	-	-	1.405	1.405
Dividendos propostos (R\$ 0,02 por ação) (nota 10.b)	-	-	-	(334)	(334)
Reservas	-	70	1.001	(1.071)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	14.223	1.411	8.643		24.277
Mutações do exercício		70	1.001		1.071
Saldos em 01 de julho de 2024	14.223	1.375	8.289		23.887
Lucro líquido do semestre Destinações do lucro:	-	-	-	724	724
Dividendos propostos (R\$ 0,02 por ação) (nota 10.b)	-	-	-	(334)	(334)
Reservas		36	354	(390)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	14.223	1.411	8.643		24.277
Mutações do semestre		36	354		390



Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto Exercícios e Semestre findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do semestre/exercícios		724	1.405	1.582
Ajustes ao Resultado				
Atualização de depósitos em garantias	14	(7)	(14)	(16)
Provisão para passivos contingentes	8.a	7	14	16
Lucro ajustado		724	1.405	1.582
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez		(798)	(976)	(1.695)
Redução (aumento) em outros ativos		(38)	17	(55)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(62)	(1.013)	(642)
Aumento em outras obrigações		508	926	1.055
Caixa Líquido Originado de Atividades Operacionais		334	359	245
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Dividendos pagos	10.b	(376)	(376)	(217)
Caixa Líquido (Utilizado) em Atividades de Financiamento		(376)	(376)	(217)
(Redução) aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		(42)	(17)	28
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios	-	64	39	11
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercícios	4	22	22	39
(Redução) aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		(42)	(17)	28



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BOC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - "BOC Brasil Distribuidora", sediado na Avenida Paulista, nº 901, São Paulo - SP, Brasil, é uma sociedade anônima de capital fechado, controlado pelo Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S/A ("Bank of China (BRASIL)" ou "Banco"), integrante do grupo Bank of China Limited ("BOC"), instituição financeira chinesa com sede em Pequim, e pode operar com a emissão, negociação e intermediação de títulos de oferta pública e de títulos e valores mobiliários; a administração de fundos de investimentos; a realização de operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes e em bolsa de mercadoria e de futuros; a prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais. Atualmente, as operações da empresa estão limitadas a aplicação do seu capital em títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez efetuadas com partes relacionadas.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

Em 31 de janeiro de 2024 foi implementada, através da aquisição de ações do Banco até então mantidas pela CCB Holding, a transferência do controle acionário do Bank of China (Brasil), instituição controladora, iniciada no primeiro semestre de 2023 para o Bank of China Limited, atual controladora, no Brasil, do Banco da China Brasil S.A. ("BOC Brasil"). A CCB Holding manteve participação minoritária no Banco.

Em 7 de junho de 2024 o Banco Central do Brasil publicou no Diário Oficial da União – DOU a aprovação da transferência do controle societário do Grupo Bank of China (Brasil) para o Bank of China Limited, dando continuidade ao processo de transição e cumprimento das obrigações contratuais e regulatórias da transação. Em 7 de outubro de 2024 foram aprovadas as alterações das denominações sociais do Banco e suas subsidiárias e em 11 de novembro de 2024 a alteração dos endereços juntos aos órgãos reguladores.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas principais práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do BACEN, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. A Resolução BCB nº 2/20, revogou a Circular Bacen nº 3.959/19, e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes (nota 17).



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

Destacamos que conforme opção prevista no Artigo 23 da Resolução BACEN nº 02/20, o BOC Brasil Distribuidora optou pela apresentação das contas do Balanço Patrimonial por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem abertura entre circulante e não circulante, cuja segregação está apresentada nas notas explicativas.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as principais práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos apresentados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Diretoria em 30 de junho de 2025.

b) Novas normas emitidas com vigência futura

As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis ao Grupo Bank of China (Brasil), entrarão em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025.

Resolução CMN nº 4.966/21

A Resolução CMN n° 4.966/21, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN n° 5.100/23 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

As principais mudanças referem-se: à classificação e mensuração de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros contratuais em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo dos contratos vencidos e; ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e na classificação das operações com problemas de crédito.

A adoção da referida normativa será aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção serão reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais

O BOC Brasil Distribuidora não tem impactos de adoção inicial decorrentes da Resolução CMN nº 4.966/21 e demais normativos vinculados

i) Instrução Normativa BCB nº 493/24

A instrução Normativa BCB nº 493/24 altera a Instrução Normativa BCB nº 426, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras. A presente Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

ii) Instrução Normativa BCB nº 494/24

A instrução Normativa BCB nº 494/24 altera a Instrução Normativa BCB nº 427, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras. A presente Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

iii) Instrução Normativa BCB nº 495/24

A instrução Normativa BCB nº 495/24 altera a Instrução Normativa BCB nº 428, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras. A presente Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

iv) Instrução Normativa BCB nº 496/24

A instrução Normativa BCB nº 496/24 altera a Instrução Normativa BCB nº 429, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras. A presente Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

v) Instrução Normativa BCB nº 497/24

A instrução Normativa BCB nº 497/24 altera a Instrução Normativa BCB nº 430, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras. A presente Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

vi) Instrução Normativa BCB nº 498/24

A instrução Normativa BCB nº 498/24 altera a Instrução Normativa BCB nº 431, de 1º de dezembro de 2023, de define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras. A presente Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

vii) Instrução Normativa BCB nº 499/24

A instrução Normativa BCB nº 499/24 altera a Instrução Normativa BCB nº 432, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras. A presente Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

viii)Instrução Normativa BCB nº 500/24

A instrução Normativa BCB nº 500/24 altera a Instrução Normativa BCB nº 433, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras. A presente Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do BOC Brasil Distribuidora.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 03 meses e apresentem risco insignificante de mudança de valor em caso de resgate antecipado.

c) Aplicações Interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Títulos e valores mobiliários

Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários, são assim classificados e avaliados:

- Títulos para negociação títulos e valores mobiliários adquiridos com o intuito de serem ativa e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- Títulos disponíveis para venda títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

• Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários, em que a Administração declara a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

e) Ativos e obrigações fiscais

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o lucro contábil ajustado nos termos da legislação tributária, às alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% acima de determinado limite para o imposto de renda e de 15% sobre o lucro antes da dedução do imposto de renda para a contribuição social.

O estoque de créditos tributários e de passivo fiscal diferido registrado foram calculados pela aplicação da alíquota de 25% para impostos de renda e de 15% para contribuição social.

f) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos pela Resolução CMN nº 3.823/09.

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de decisão judicial
 favorável, sobre a qual não se admitam recursos, caracterizados como praticamente certo. Os ativos com
 probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa. O BOC Brasil Distribuidora não
 possui ativos contingentes de êxito provável;
- **Provisões:** são reconhecidas contabilmente quando a Administração, assessorada pelos consultores jurídicos, avalia a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificados como possível são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é usado para passivos e ativos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade. O termo passivo contingente é usado para passivos que não satisfaçam os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- **Obrigações legais:** estão reconhecidas e provisionadas no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

g) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis está de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas inclui a avaliação das contingências, obrigações e respectivas provisões.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes a esse processo. O BOC Brasil Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023	
Depósitos Bancários	22	39	

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Representados por aplicações em depósitos interfinanceiros junto ao controlador (nota 11):

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	25.361	510
Não circulante	-	23.875
Total	25.361	24.385

6. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	31/12/2024	31/12/2023
Devedores por depósito em garantia (nota 8) - Não circulante	211	197

7. PROVISÕES

	31/12/2024	31/12/2023	
Provisões para contingências (nota 8) Outras	211 30	197	
Total	241	197	
Circulante	30	-	
Não circulante	211	197	
Total	241	197	

8. CONTINGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

O BOC Brasil Distribuidora é parte em ações judiciais envolvendo questões de natureza fiscal.

a) Provisões classificadas como perda provável e obrigações legais



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

A Administração, com base em informações de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para passivos classificados como perda provável em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

COFINS x Lei nº 9.718/98 – valor envolvido R\$ 211 (Dezembro/23 – R\$ 197): pleiteia o pagamento da contribuição, a partir de novembro de 2005 até dezembro de 2014, ao argumento de que a contribuição incide somente sobre as receitas de prestação de serviços, conforme decisão judicial transitada em julgado, proferida no Mandado de Segurança nº 2005.81.0017985-6, e não sobre todas as receitas da atividade, inclusive receitas financeiras, como pretende a Procuradoria da Fazenda Nacional, com base no Parecer PGFN/CAT 2.773/07. A emissão da Carta de Cobrança nº 29/17 da Receita Federal ocorreu em março de 2017, quando foi constituída esta provisão para contingência fiscal. O valor envolvido foi depositado em juízo.

Não há contingências cíveis e trabalhistas.

Movimentação das provisões classificadas como perda provável e obrigações legais

Fiscais e previdenciárias	31/12/2023	Atualização	31/12/2024	
COFINS – Alargamento da Base de Cálculo – Lei nº				
9.718/98	197	14	211	
Para as contingências acima descritas o BOC Brasil D	Distribuidora deposito	ou em garantia (nota	06 – Outros instrumen	tos
financeiros - Ativo), um total de R\$ 211 (Dezembro/23	3 – R\$ 197).			

b) Processos fiscais classificados como perda possível

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são monitorados pelo BOC Brasil Distribuidora e estão baseados em pareceres dos consultores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, não estão reconhecidas contabilmente as possíveis perdas, sendo compostas principalmente pelas seguintes questões:

Processos fiscais

O BOC Brasil Distribuidora possui 1 processo que está classificado como risco possível, e assim sendo, nenhuma provisão foi constituída. O valor possível de indenização desse processo é de R\$ 22 (Dezembro/23 – R\$ 21). As contingências são decorrentes de um auto de infração impugnado referente à ausência de recolhimento do PIS (código 4574) do período de apuração 31 de março de 1998.

9. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Créditos tributários diferidos: o imposto de renda e a contribuição social diferidos, registrados em Ativos Fiscais, apresentaram a seguinte movimentação no período:

	31/12/2023	Adições	31/12/2024
Descrição			
Imposto de Renda			
Provisão para contingências fiscais	49	3	52



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

Subtotal Imposto de Renda	49	3	52
Contribuição Social			
Provisão para contingências fiscais	30	2	32
Subtotal Contribuição Social	30	2	32
Total – Crédito Tributário IRPJ/CSLL	79	5	84

Realização dos créditos tributários - com base em estudo técnico, foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros, em valor suficiente para a realização total dos créditos tributários existentes na data base 31 de dezembro de 2024, no período de 10 anos, assim distribuídos:

Realização dos Créditos Tributários		31/12/2024	31/12/2023
Ano Projetado	2029	Total	Total
Valor Projetado	84	84	79
Valor Presente	47	67	63
% Realização	100,0%		

b) Passivo fiscal diferido

	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Imposto de Renda Atualização monetária de depósitos judiciais	16	3	19
Subtotal Imposto de Renda	16	3	19
Contribuição Social			
Atualização monetária de depósitos judiciais	10	2	12
Subtotal Contribuição Social	10	2	12
Total	26	5	31

c) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	31/12/2	024	31/12/20	023
Apuração	IR	CS	IR	CS
Resultado antes da tributação sobre o lucro	2.302	2.302	2.597	2.597
Base de cálculo	2.302	2.302	2.597	2.597
Adições temporárias	14	14	16	16
Exclusões	(14)	(14)	(16)	(16)
Lucro Real e Base de Cálculo do IR e CSLL	2.302	2.302	2.597	2.597
Encargos às alíquotas de IR e CSLL	345	345	390	390
Adicional de 10% de IR	207		235	
Impostos correntes	552	345	625	390



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

Conciliação de resultado				
Impostos correntes	552	345	625	390
Imposto de Renda e CSLL Diferido	3	2	4	3
(=) Provisão IR e CSLL	555	347	629	393
Constituição de crédito tributário (sobre adições				
temporárias)	(3)	(2)	(4)	(3)
(=) Efeito líquido do crédito tributário	(3)	(2)	(4)	(3)
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	552	345	625	390

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Ações

O capital social, no montante de R\$ 14.223, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 14.223.228 (Dezembro/23 - 14.223.228) ações ordinárias nominativas.

b) Dividendos

Em 2024 e 2023, a diretoria referendou em reunião propor aos Acionistas o pagamento de dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido após a destinação de 5% para Reserva Legal, nos montantes de R\$ 334 e R\$ 376 respectivamente.

c) Reservas

Reserva legal - Constituída à base de 5% sobre o lucro líquido, limitado a 20% do capital social. Em 2024 e 2023 os montantes constituídos foram 70 e 79, respectivamente.

Reserva estatutária - Constituída pela destinação de valores remanescentes dos lucros líquidos de períodos encerrados, deduzidos das constituições de reserva legal, dos dividendos e dos juros sobre capital próprio, quando pagos ou provisionados. Em 2024 e 2023 os montantes constituídos foram 1.001 e 1.127, respectivamente.

11. PARTES RELACIONADAS

a) Partes relacionadas

O BOC Brasil Distribuidora mantém transações com partes relacionadas. Os saldos de operações com partes relacionadas com o controlador, Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S.A. podem ser assim demonstrados:

_	Ativos / (passivos)		Receitas / (despesas)	
-	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos bancários (nota 4)	22	39	-	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez em depósitos				
interfinanceiros – CDI (notas 5 e 12)	25.361	24.385	2.547	2.847
Total do ativo	25.383	24.424		



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

Dividendos propostos (nota 10.b)	(334)	(376)	-	-
Total do passivo	(334)	(376)		

b) Dos vencimentos e taxas das operações

A aplicação em depósitos interfinanceiros em dezembro de 2024 é remunerada a taxa de 100% do CDI (Dezembro/23 - 100%) e possui vencimento em 17 de março de 2025 (Dezembro/23 - possuem vencimentos entre 04 de setembro de 2024 a 17 de março de 2025).

12. RESULTADO DE APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2° Semestre		
	2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	1.299	2.547	2.847

13. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de serviços de terceiros Despesas de serviços do sistema financeiro	(28) (22)	(59) (43)	(56) (44)
Despesas com contribuições a entidades associativas Total	(1) (51)	(8)	(8)

14. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2° Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Atualização de depósitos em garantia	7	14	16

15. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2° Semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
COFINS	(53)	(103)	(114)
PIS	(8)	(16)	(18)
Atualização monetária tributos a pagar	-	(16)	(10)
Total	(61)	(135)	(142)



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

16. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL

Alinhada às diretrizes relacionadas ao gerenciamento de riscos das Instituições Financeiras e estabelecidas pelo Banco Central, em sua Resolução BCB nº 334/23 e Resolução CMN nº 4.557/17, o BOC Brasil Distribuidora segue a Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado Bank of China (Brasil), que é aplicada em todas as suas empresas.

Estas circulares dispõem sobre as condições de apetite ao risco, condutas e procedimentos adequados para dimensionar, monitorar, controlar e relatar os riscos internamente.

Deste modo, com a aplicação de sua Política de Gerenciamento de Riscos, o conglomerado Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S.A., visa também ao atendimento dos requisitos regulatórios relacionados aos controles internos de suas atividades, impostos pela Resolução do CMN nº 4.968/21.

A gestão dos riscos envolve diversas estruturas da governança do conglomerado Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S.A.: o seu Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitê de Riscos por meio de decisões colegiadas apoiadas pelos seus demais Comitês.

- O Departamento de Riscos é responsável pela gestão e avaliação dos seguintes riscos:
- I. De mercado, liquidez e gestão de capital;
- II. De crédito;
- III. Socioambientais e climático.

Além disso, estas equipes prestam suporte aos Comitês da Instituição na definição de estratégias e ações mais adequadas à gestão de riscos.

A efetividade dos documentos formais que regem a operação do conglomerado Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S.A, como políticas, normas e sistemas existentes é verificada anualmente pelas áreas de Controles Internos, Compliance e Auditoria Interna. A atuação desta última também compreende a prevenção e combate a fraudes dentro do Conglomerado.

O Relatório de Gestão de Riscos do Conglomerado Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S.A (não auditado) encontrase disponível para leitura no site http://www.br.ccb.com no menu Institucional | Governança Corporativa| Gestão de Riscos | Relatórios de Gerenciamento de Risco.

O BOC Brasil Distribuidora adota uma política de minimização da exposição ao risco de mercado em consonância com sua principal atuação de negócios. O gerenciamento dos riscos é exercido diariamente por intermédio de relatórios e instrumentos devidamente testados e avaliados.

17. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Conforme disposto na Resolução BCB nº 02/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas do BOC Brasil Distribuidora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Durante os exercícios de 2024 e de 2023 não houve registro de resultados não recorrentes.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Em milhares de reais, exceto quando indicado.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Pessoal chave da Administração

O pessoal-chave da Administração não recebe remuneração pelos cargos ocupados no BOC Brasil Distribuidora.

O BOC Brasil Distribuidora não possui, para o pessoal-chave da Administração, benefícios pós-emprego e nem benefícios de longo prazo de rescisão de contrato.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024 foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, o não pagamento aos administradores de participação no lucro do exercício e o não pagamento da remuneração para os membros da Diretoria para o exercício de 2024. Em sociedades anônimas a aprovação da remuneração anual global dos administradores é prerrogativa da Assembleia Geral, artigo 152 da lei nº 6.404.

* * *